

Referência: Processo nº 202300006024716

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Assunto: Atestado Técnico

## PARECER SEDUC/DC-16162 № 2/2024

Versam os autos sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, por meio **Pregão Eletrônico**, visando atender as medidas de prevenção e segurança na realização de atividades de trabalho envolvendo elevados riscos, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aportaram os autos a esta Gerência o DESPACHO Nº 108/2024/SEDUC/GEL-05738 (55687055), solicitando análise dos atestados de capacidade técnica da empresa menor preço para os lotes 55072132:

## 11.14. Qualificação Técnica

- 11.14.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:
- 11.14.1.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto do edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (no caso de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida em cartório), e o(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro;
- a) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade estimada dos itens:
- b) Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto;

## Relatório:

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa <u>COMERCIAL MONTEIRO LTDA</u>, CNPJ: 24.240.240/0001-21 , item 02, resultando **Satisfatório** conforme apresentado (52929366).

Os atestados de Capacidade Técnica da empresa <u>WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA</u>, inscrita no CNPJ 27.688.0001-00, item 13. resultando **Satisfatório** conforme apresentado (55686920).

Após análise dos atestados inseridos pelas empresas acima nominadas, os quais restam **APROVADOS** por esta área técnica, em virtude de ter comprovado a capacidade de fornecimento por similaridade e compatível a especificação do produto, conforme determinado no **item 09** do Termo de Referência (51429250).

Desta forma, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para prosseguimento.

Goiânia, 18 de janeiro de 2024.

MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA Analista

ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA, Analista de Processos, em 18/01/2024, às 16:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente, em 19/01/2024, às 09:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 55803339 e o código CRC 7D952130.

 $\label{eq:DIVISÃO DE COMPRAS} DIVISÃO DE COMPRAS$ AVENIDA 5º AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202300006024716

